Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 004 / 2013

O Vereador que o presente presente subscreve, no uso de suas atribuições, legais e regimentais vêm apresentar à consideração do Douto Plenário desta Casa de Leis o seguinte Anteprojeto de Lei:

Súmula:

Denomina de Rua **BEATRIZ PIERIN DE BARROS E SILVA** logradour público municipal que especifica.

Agi conforme praxe.
02/01/2013.
JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
(Dango Leonardi)
VEREADOR PRESIDENTE

Art. 1º. - A Rua projetada "C", situada no Conjunto Habitacional Olaria, neste Município, conforme mapa anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada de Rua BEATRIZ PIERIN DE BARROS E SILVA.

Art. 2 º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa em 02 de janeiro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 10 / 2013
02/01/2013 - 16:43
Responsável: INE

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador-DEM

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA:

BEATRIZ PIERIN DE BARROS E SILVA

Nasceu em 9 de maio de 1969, em Curitiba.

Neta de Yolanda e Joao Pierin e filha de Iolanda Maria Pierin de Barros, todos lapeanos. Quando nasceu, seus pais moravam na Lapa e aqui passou parte de sua infância.

Cursou Matemática, na UNICAMP. Fez curso de especialização e mestrado na Universidade Federal do Paraná. Como mestre, prestou concurso e passou a fazer parte do corpo docente da UFPR. Cumpriu seu estágio probatório fez o projeto para doutorado. Decidiu fazer o doutorado na USP e conseguiu passar no exame de seleção.

O estudo desenvolvido na sua dissertação de mestrado ("A Preconditioner for Least Square Problems", orientada por Jin Yun Yuan), que foi escrito e defendido em inglês, foi solicitado pela NASA (*National Aeronautics and Space Administration), nos Estados Unidos da América* para ser analisado e detalhado.

Foi professora também das Universidades Positivo e Tuiuti.

Casou com Sérgio Augusto Amed e Silva, teve dois filhos Luís Felipe e Victoria.

Faleceu no dia 3 de Abril de 2000, com apenas trinta anos de idade quando ainda cursava o doutorado.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

Por sua relevante contribuição acadêmica foi homenageada pela UFPR.

Câmara Municipal da Lapa em 02 de janeiro de 2013.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Vereador-DEM

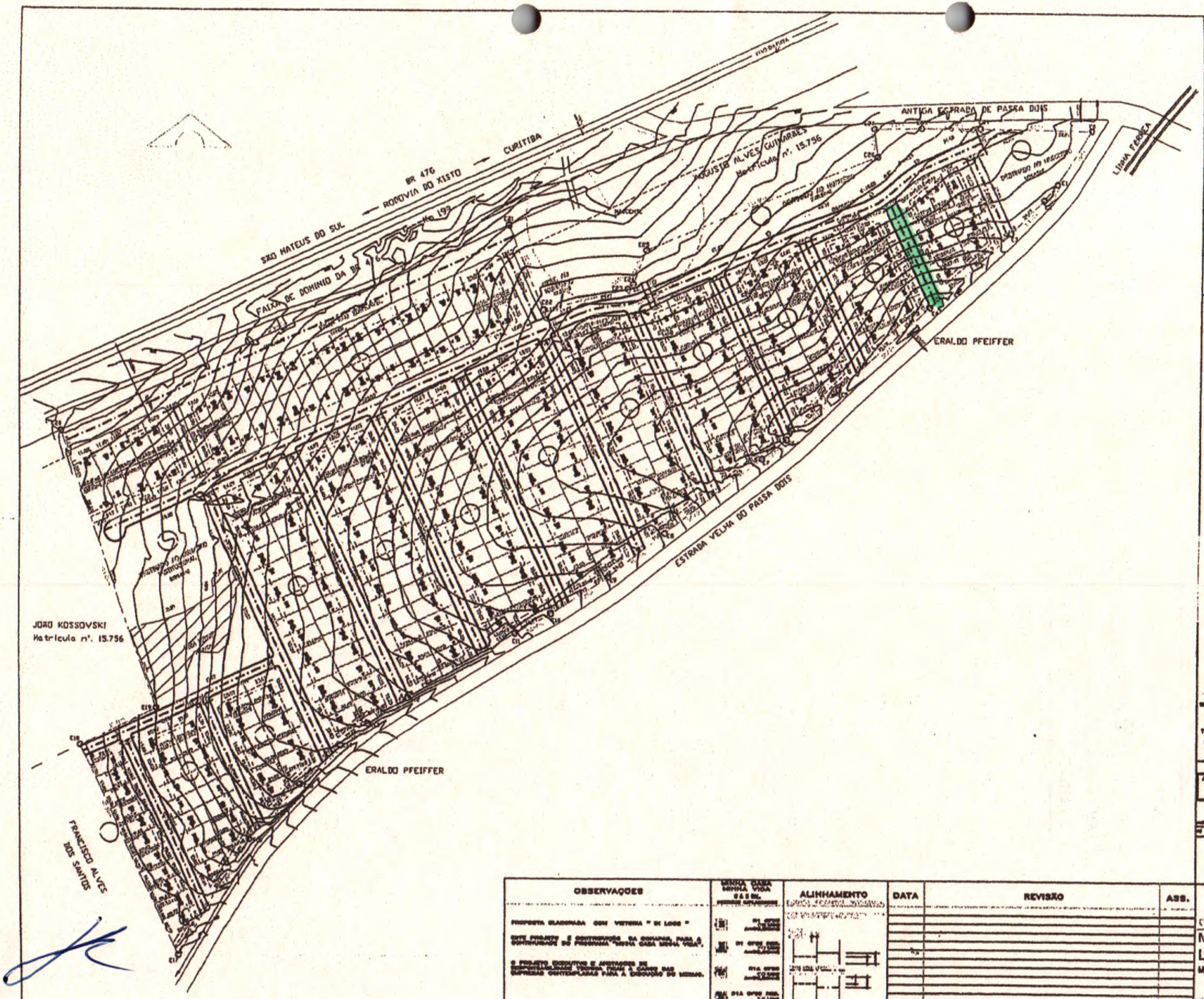

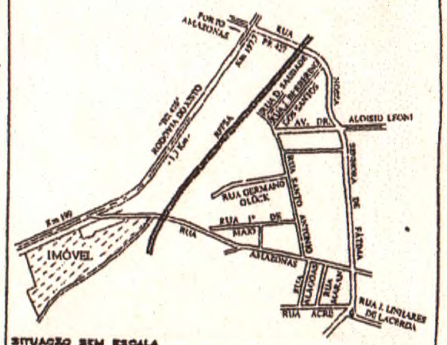

SITUAÇÃO SEM ESCALA

PREFEITURA

OBSERVAÇÕES	MINHA CASA MINHA VIDA CAIXA	ALINHAMENTO	DATA	REVISÃO	ASS.
PROPOSTA ELABORADA COM VISTORIA " IN LOCO "					

ESTATÍSTICA GERAL

ÁREA DO TERRENO	ESCALA	TOTAL DE LOTES	TOTAL DE LOTES RESIDENCIAIS	TOTAL DE LOTES COMERCIAIS
100.236,60 m²	1			

ÍNDICES DE APROVEITAMENTO DO SOLO

	LOTES HAB.	RUAS	DIST. AO MUN.	ÁREA VERDE	R.TÉC. COHAPAR
m²					
%					

ASSINATURAS — COHAPAR

COHAPAR

CASA DA FAMÍLIA

MINHA CASA MINHA VIDA

LAPA

MORADIAS GLEBA

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

PROJETO 01

Cartório de Registro de Imóveis
Lapa - Paraná
Averbação nº 6

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

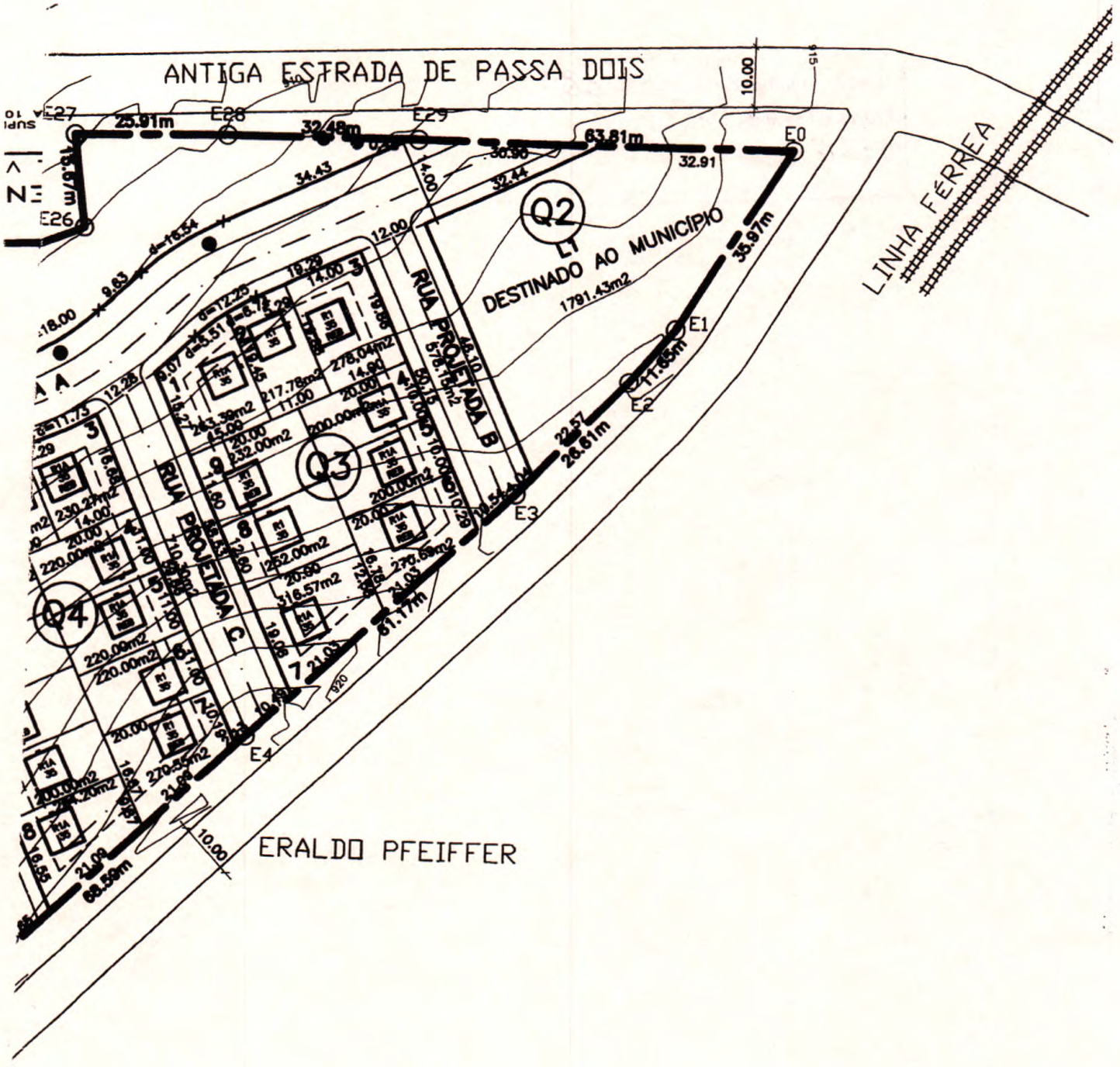

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 04/2013

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso
Súmula: Denomina de rua Beatriz Pierin de Barros e Silva logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/01/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 10/01/2013.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 10/01/2013.

JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 04/2013

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso
Súmula: Denomina de rua Beatriz Pierin de Barros e Silva logradouro público municipal que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 11 / 01 /2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 04/2013

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso
Súmula: Denomina de rua Beatriz Pierin de Barros e Silva logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/01/2013.
Apresentado em Expediente do Dia 10/01/2013.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2013.

_____

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

ÉLIO N. WESOLOWSKI

Em 11/01/2013

FENELON BUENO MOREIRA
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 14/01/2013

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – FENELON BUENO MOREIRA
ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
WILMAR JOSÉ HORNING

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 04/2013

SÚMULA: Denomina de Rua Beatriz Pierin de Barros e Silva o logradouro público municipal que especifica.

Vem para análise desta Comissão o Anteprojeto de Lei numero 04/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, o qual tem por objeto a denominação de uma rua localizada no Conjunto Habitacional Olaria, atualmente Conhecida como Rua Projetada C, sendo que a localização do referido Conjunto Habitacional é notória em nosso Município.

Justificando o Anteprojeto apresentado, o subscritor esclarece o mérito do homenageado, que pode ser observado pela justificativa anexada ao presente Anteprojeto, justificativa esta que serve de biografia.

Anexou-se além da justificativa/biografia do homenageado, um mapa indicando a precisa localização da Rua que pretende-se nomear.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o projeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, tem-se que o Anteprojeto apresentado encontra amparo jurídico legal, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 15 de janeiro de 2013.

Fenelon Bueno Moreira
Presidente

Élio Nariok Wesolowski
Membro

Wilmar José Horning
Membro

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

PARECER

Anteprojeto de Lei nº 04/2013

Súmula: "Denomina de Rua Beatriz Pierin de Barros e Silva logradouro público municipal que especifica".

Busca-se, através do Anteprojeto de Lei numero 04/2013, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso a denominação da Rua atualmente conhecida como Projetada "C", situada no Conjunto Habitacional Olaria, conforme demonstrado através do mapa anexado ao Anteprojeto, passando a mesma a se chamar de Rua Beatriz Pierin de Barros e Silva, sendo que seu autor juntou justificativa e biografia do homenageado.

A Lei municipal que rege o tema é a de nº 2311, de 11 de maio de 2009, sendo que o anteprojeto em questão esta plenamente enquadrado na mesma.

Isto posto, o Anteprojeto de Lei em questão, encontra amparo jurídico Legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 25 de janeiro de 2013.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 17/2013

Autor: Vereador João Renato Leal Afonso

Súmula: Denomina de Rua Beatriz Pierin de Barros e Silva logradouro público municipal que especifica.

Art. 1º. – A Rua projetada "C", situada no Conjunto Habitacional Olaria, neste Município, conforme mapa anexo, parte integrante desta Lei, passa a ser denominada de Rua Beatriz Pierin de Barros e Silva.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 27 de março de 2013.

JOÃO C. LEONARDI FILHO
(DANGO LEONARDI)
PRESIDENTE

ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI
(CÉLIO GUIMARÃES)
1º SECRETÁRIO
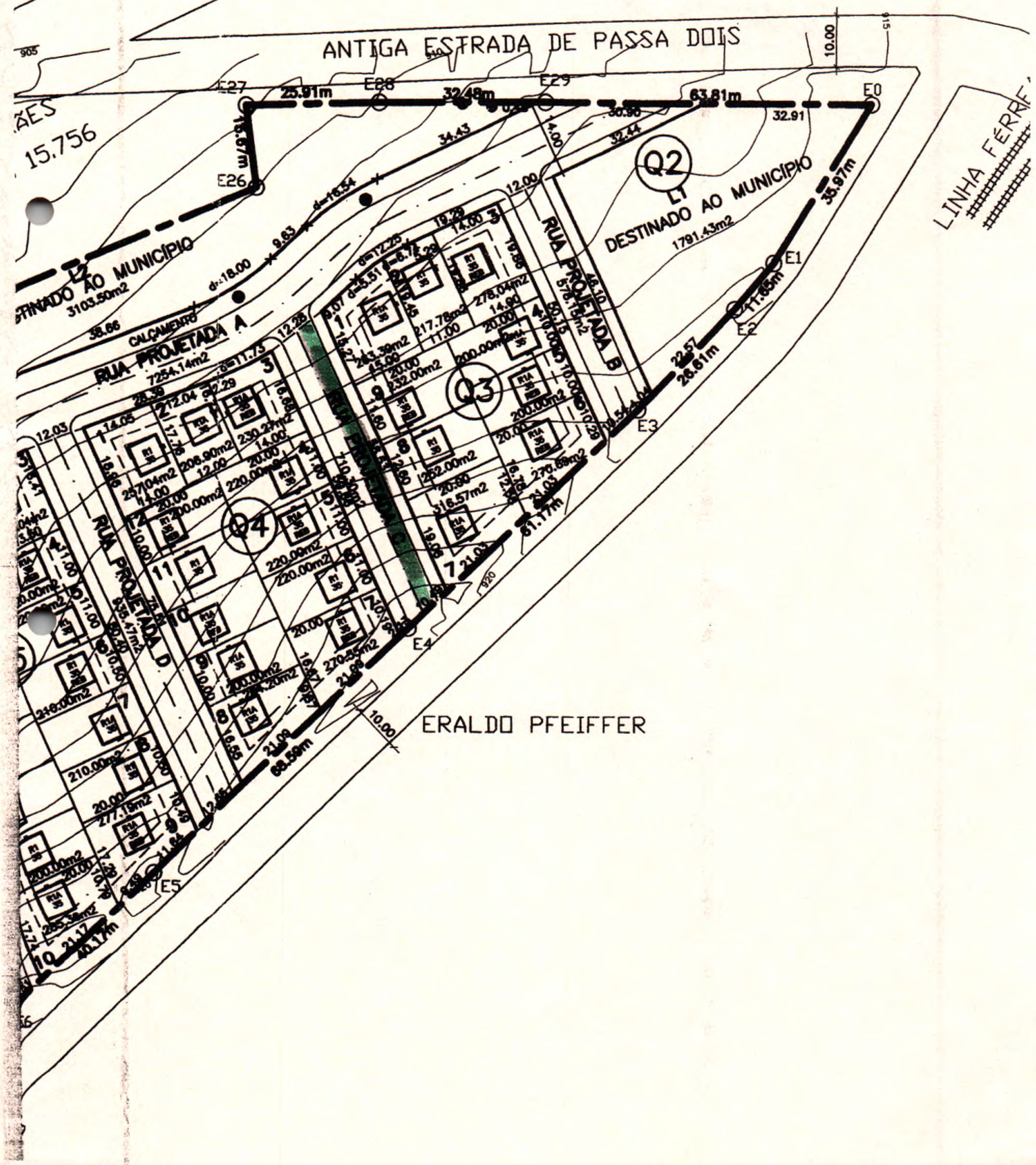
Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná